



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.000/2020, de 09 de março de 2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Fernando Poter, matrícula funcional nº 1409-3, referente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 11 a 20 de março e 20 (vinte) dias de 27 de março a 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 11